



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO: 097/2022 **PA 0348.21.000012-4**

DESTINO: CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACUÍ

DATA: 12 DE MAIO DE 2022

Ilmo(a). Sr(a).,

Venho, através do presente, cumprimentar Vossa Senhoria e, por oportuno, considerando as informações constantes no Ofício 145/2021 – Município de Jacuí de que "os materiais utilizados na reforma da casa objeto deste expediente foram cedidos pela Câmara Municipal", requisitar-lhe que encaminhe a esta Promotoria de Justiça a listagem dos materiais cedidos e o respectivo valor de aquisição, bem como, esclareça se referido material foi doado a outras pessoas ou apenas ao Sr. Fernando de Miranda Jorge. Prazo: 15 dias.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente,


MARCOS PIERUCCI DE FREITAS
Promotor de Justiça

Ilmo(a). Sr(a).

DD. Presidente da Câmara Municipal

Jacuí - MG



MUNICÍPIO DE JACUÍ/ MINAS GERAIS

"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, nº 72 – Centro – Jacuí/MG – CEP: 37.965-000

Tel.: (35) 3593-1255 - E-mail: licitacaopmjacui@hotmail.com

J43
R

Ofício: 145/2021

Destino: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Origem: Município de Jacuí

Assunto: Prestação de informações referente a PA – Interesse Individual indisponível n.º MPMG-0348.21.000012-1

Data: 24 de agosto de 2021

Exma. Sra. Promotora de Justiça

Venho, através do presente, cumprimentar Vossa Excelência e, por oportuno, informar que a solicitação para apresentação de elementos capazes de auxiliar e esclarecer a existência de eventual Descumprimento por parte do Município de Jacuí das normas Legais.

A referida denúncia faz menção ao suposto aluguel de imóvel no centro da cidade sem prévia licitação com intuito de que lá funcionasse o gabinete desta Prefeitura Municipal.

A presente denúncia tinha chegado a ser arquivada, mas foi desarquivada para que fosse apurado quais foram os materiais utilizados na reforma do imóvel e quais foram seus respectivos custos.

Esclarece-se, que a maioria dos materiais utilizados foram cedidos pelo proprietário do imóvel e alguns outros foram materiais advindos de sobras da câmara dos vereadores que seriam descartadas, não existindo qualquer prejuízo ao erário, por não ter usado o Município de qualquer recurso próprio.

Por derradeiro, reiteramos que o Município encontra-se à disposição para prestar outras informações que se fizerem necessária.



MUNICÍPIO DE JACUÍ/ MINAS GERAIS

"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, nº 72 – Centro – Jacuí/MG – CEP: 37.965-000

Tel.: (35) 3593-1255 - E-mail: licitacaopmjacui@hotmail.com

174
[Handwritten signature]

Aproveito o ensejo para reiterar-lhe a segurança de minha respeitosa consideração.

Atenciosamente,


Maria Conceição dos Reis Pereira
Prefeita Municipal